



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pelo Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Granja, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

**EMPRESA VENCEDORA NOS ITENS 01 E 02 - CRASA C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 07.196.900/0003-67:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V.GLOBAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE (PICK-UP) 0 (ZERO) KM, TRAÇÃO 4X4 COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABINE DUPLA, CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.050 KG, ENTRE (EIXOS MÍNIMO 3.000 MM; ANO/MODELO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR; AIRBAG MOTORISTA E PASSAGEIROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO MOTORISTA; MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; SISTEMA DE FREIOS ABS NAS 04 RODAS; SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO E ELÉTRICO NAS 04 PORTAS; VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, AR CONDICIONADO ANALÓGICO OU DIGITAL COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO O ESPAÇO DO HABITÁCULO, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, FORNECIMENTO DE GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ANOS. EMPLACAMENTO, LICENCIAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.	FORD RANGER STORN 22/22 3.2. L 200CV 4X4 DIESEL	Unid.	05	R\$274.860,00	R\$1.374.300,00





2	<p><b>VEÍCULO ESPECIAL, AMBULÂNCIA TIPO "D" - 0 KM, MOTOR 2.2 TURBODIESEL COM NO MÍNIMO 146 CV, TRAÇÃO TRASEIRA - ANO/MODELO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, 2 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO DUPLO (CABINE MOTORISTA E PACIENTE), VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E O COMPARTIMENTO DO PACIENTE CONTENDO UMA PORTA DE ACESSO PARA OS DOIS AMBIENTES. SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO. EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO FIXO E MÓVEL. MACA RETRÁTIL COM RODAS ARTICULADAS, CADEIRA GIRATÓRIA PARA O MÉDICO FIXADA PRÓXIMA A CABECEIRA DA MACA, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL. CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL; INSTALAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO (É OBRIGATÓRIO QUE A QUANTIDADE DE OXIGÊNIO PERMITA VENTILAÇÃO MECÂNICA POR NO MÍNIMO DUAS HORAS); RESPIRADOR MECÂNICO DE TRANSPORTE; OXÍMETRO NÃO- INVASIVO PORTÁTIL; MONITOR CARDIORVERSOR COM BATERIA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DISPONÍVEL; BOMBA DE INFUSÃO COM BATERIA E EQUIPO; MALETA DE VIAS AÉREAS CONTENDO: MÁSCARAS LARÍNGEAS E CÂNULAS ENDOTRAQUEAIS DE VÁRIOS TAMANHOS; CATÉTERES DE ASPIRAÇÃO; ADAPTADORES PARA CÂNULAS; CATÉTERES NASAIS; SERINGA DE 20ML; RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO/INFANTIL COM RESERVATÓRIO; SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DE VÁRIOS TAMANHOS; LUVAS DE PROCEDIMENTOS;</b></p>	FORD TRANSIT 22/22 170CV DIESEL	Unid.	01	R\$500.000,00	R\$500.000,00
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-------	----	---------------	---------------





<p>MÁSCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO/INFANTIL; LIDOCAÍNA GELEIA E "SPRAY"; CADARÇOS PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA; LARINGOSCÓPIO INFANTIL/ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS; ESTETOSCÓPIO; ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO/INFANTIL; CÂNULAS OROFARÍNGEAS ADULTO/INFANTIL; FIOS- GUIA PARA INTUBAÇÃO; PINÇA DE MAGYLL; BISTURI DESCARTÁVEL; CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA; MATERIAL PARA CRICOTIROIDOSTOMIA; CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA; MALETA DE ACESSO VENOSO CONTENDO: TALA PARA FIXAÇÃO DE BRAÇO; LUVAS ESTÉREIS; RECIPIENTE DE ALGODÃO COM ANTI-SÉPTICO; PACOTES DE GAZE ESTÉRIL; ESPARADRAPO; MATERIAL PARA PUNÇÃO DE VÁRIOS TAMANHOS INCLUINDO AGULHAS METÁLICAS, PLÁSTICAS E AGULHAS ESPECIAIS PARA PUNÇÃO ÓSSEA; GARROTE; EQUIPOS DE MACRO E MICROGOTAS; CATETERES ESPECÍFICOS PARA DISSECÇÃO DE VEIAS, TAMANHO ADULTO/INFANTIL; TESOURA, PINÇA DE KOCHER; CORTADORES DE SORO; LÂMINAS DE BISTURI; SERINGAS DE VÁRIOS TAMANHOS; TORNEIRAS DE 3 VIAS; FRASCOS DE SORO FISIOLÓGICO, RINGER LACTATO E SORO GLICOSADO; CAIXA COMPLETA DE PEQUENA CIRURGIA; MALETA DE PARTO; SONDAS VESICAIS; COLETORES DE URINA; PROTETORES PARA EVISCERADOS OU QUEIMADOS; ESPÁTULAS DE MADEIRA; SONDA NASOGÁSTRICAS; ELETRODOS DESCARTÁVEIS; EQUIPOS PARA DROGAS FOTOSENSÍVEIS; EQUIPO</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--





<p>PARA BOMBAS DE INFUSÃO; CIRCUITO DE RESPIRADOR ESTÉRIL DE RESERVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO À EQUIPE DE ATENDIMENTO: ÓCULOS, MÁSCARAS E AVENTAIS; COBERTOR OU FILME METÁLICO PARA CONSERVAÇÃO DO CALOR DO CORPO; CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; ALMOTOLIAS COM ANTI-SÉPTICO; CONJUNTO DE COLARES CERVICAIS; PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA. PARA O ATENDIMENTO A NEONATOS DEVERÁ HAVER PELO MENOS UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDO COM BATERIA E LIGAÇÃO À TOMADA DO VEÍCULO (12 VOLTS). A INCUBADORA DEVE ESTAR APOIADA SOBRE CARROS COM RODAS DEVIDAMENTE FIXADAS QUANDO DENTRO DA AMBULÂNCIA E CONTER RESPIRADOR E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA RECÉM NATOS. TODOS OS ARMÁRIOS E BANCOS PADRÕES PARA UMA UTI MÓVEL. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO COM TODAS AS TAXAS PAGAS.</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Perfazendo em todos os itens o valor global de **R\$ 1.874.300,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).**

Pregão Eletrônico nº **17/2022**, para a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja/CE, 27 de outubro de 2022.

*Maria da Conceição Domingues*

**MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES**

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

